

Despacho Autorizatório | Documento: [125413589](#)

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 125413419, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento nº 124936156 deste administrativo, para o as unidades relacionadas no mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo Aditivo nº 108/2022 do Contrato de Gestão nº R010/2015-SMS/NTCSS, efetuado pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12, no valor total de R\$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 12 de maio de 2025

Despacho Autorizatório | Documento: [125412376](#)

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 125412205, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento nº 124935093 deste administrativo, para o as unidades relacionadas no mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo Aditivo nº 172/2023 do Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS/NTCSS, efetuado pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 12 de maio de 2025

Despacho Autorizatório | Documento: [125414971](#)

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO**, observando as cautelas de estilo, a emissão da Nota de Empenho Complementar, para cobrir o período de **01/06/2025 e 31/12/2025**, no valor de R\$ 6.842.538,72 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL LIMITADA, CNPJ 66.851.577/0001-15, referente à prestação de serviços de fornecimento de próteses odontológicas e aparelhos ortodônticos/ortopédicos móveis para as unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.02.1.600.1168** prevista para o exercício financeiro de 2025.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se posteriormente à Contabilidade/CRS.Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 12 de maio de 2025

Despacho Autorizatório | Documento: [125411144](#)

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 125410768, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento nº 124935329 deste administrativo, para o as unidades relacionadas no mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo Aditivo nº 172/2023 do Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS/NTCSS, efetuado pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 12 de maio de 2025

Despacho Autorizatório | Documento: [125413221](#)

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 125412999, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo,

AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento nº 124934699 deste administrativo, para o as unidades relacionadas no mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo Aditivo nº 218/2024 do Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS/NTCSS, efetuado pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12, no valor total de R\$ 4.359,60 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 12 de maio de 2025

Despacho Autorizatório | Documento: [125412764](#)

I - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações contidas no documento SEI nº 125412584, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a doação, sem encargos, dos bens mencionados no documento nº 124934951 deste administrativo, para o as unidades relacionadas no mesmo documento, pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, decorrente do Termo Aditivo nº 172/2023 do Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS/NTCSS, efetuado pela CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

II - Publique-se.

III - Após, à AJ/CRS.Leste para elaboração do termo de doação sem encargos.

São Paulo, 12 de maio de 2025

Extrato de Termo de Doação | Documento: [125366634](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 12/2025 - CRS. LESTE

Processo 6018.2025/0047465-0

DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12

DONATÁRIO: unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste relacionadas no documento nº 124936765

OBJETO: bens mencionados no documento nº 124936765

VALOR: R\$ 60.436,86 (sessenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Extrato de Termo de Doação | Documento: [125392323](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 13/2025 - CRS. LESTE

Processo 6018.2025/0047496-0

DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12

DONATÁRIO: unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste relacionadas no documento nº 124937061

OBJETO: bens mencionados no documento nº 124937061

VALOR: R\$ 69.968,06 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)

Extrato de Termo de Doação | Documento: [125406957](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 15/2025 - CRS. LESTE

Processo 6018.2025/0047457-9

DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12

DONATÁRIO: unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste relacionadas no documento nº 124934550

OBJETO: bens mencionados no documento nº 124934550

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Extrato de Termo de Doação | Documento: [125404773](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 14/2025 - CRS. LESTE

Processo 6018.2025/0047504-4

DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12

DONATÁRIO: unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste relacionadas no documento nº 124935745

OBJETO: bens mencionados no documento nº 124935745

VALOR: R\$ 11.649,00 (onze mil seiscentos e quarenta e nove reais)

Despacho | Documento: [124965067](#)**DESPACHO**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 035/2024-SMS.G, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica em link [124964961](#), que acolho e com fundamento na Súmula 346 do STF onde prevê que *A Administração Pública pode declarar a nulidade dos próprios atos*, **TORNO SEM EFEITO o despacho autorizatório de link [\(114908063\)](#), publicado no DOC, edição de 28.11.2024, página 58, haja vista que houve o cancelamento de reserva referente **acréscimo de recursos de intervenção local, a título de investimento, para aquisição de ar-condicionado para as unidades AMAE Pq Peruche, AMA/UBS Integrada Massagista Mario Américo, CAPS AD III Brasilândia, CAPS Adulto Brasilândia, UPA Jardim Elisa Maria, UBS Cruz das Almas, CAPS Adulto II Casa Verde, UBS Dona Adelaide Lopes e UBS Jardim Vista Alegre, para o período de 01 a 30 de novembro de 2024, no valor de R\$ 31.909,69 (trinta e um mil, novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), devido ao cancelamento da Nota de Reserva.****

II - Publique-se.

III - A seguir à Assessoria Jurídica para as providências subsequentes.

Apostilamento | Documento: [125223823](#)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: José Alexandre Ferreira Furlanetto e Viviane Veiga Machado Furlanetto.

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde-Norte.

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: Utilização do Centro de Convivência e Cooperativa Jaçanã/Tremembé pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Jaçanã/Tremembé.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, nº 241, Jaçanã, São Paulo - SP.

OBJETO DA APOSTILA: Fixação de valor mensal resultante da aplicação de reajuste previsto no Termo de Contrato ora apostilado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.0

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025, na Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, localizada na Rua Paineira do Campo, nº 902, Santana, São Paulo, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de Locação, visando a fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice previsto no Termo de Contrato ora apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações acostadas no presente Processo SEI nº 6018.2017/0010170-0, o disposto no art. 136, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, e considerando as disposições contidas no Preâmbulo e Cláusula Quarta, § 1º do termo de Contrato de Locação ora apostilado, o valor mensal do aluguel passa a ser, a partir de 01/04/2025 na quantia de R\$ 5.162,21 resultante da aplicação do Índice de Reajuste IPC-FIPE, divulgado pela Secretaria de Finanças do Município (link [125146002](#)).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.0, conforme Notas de Empenho nº 791 e 813/2025.

SETOR DE ADIANTAMENTO**Despacho Autorizatório | Documento: [125275878](#)**

Do processo: 6018.2025/0048959-2

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **maio/2025**